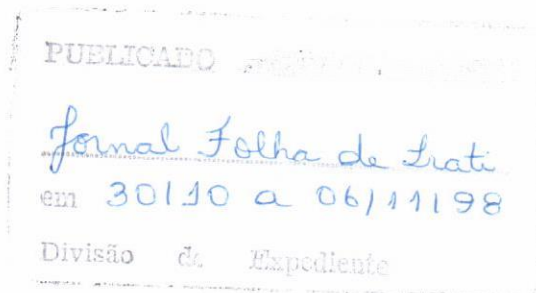




Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br



LEI Nº 1502

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), na seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária	1301	Departamento Agricultura
Classificação Funcional	04181112.033	Atividades Departamento Agricultura
Natureza da Despesa	3214.00	Contribuições a Fundo

Valor R\$ 20.000,00

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado neste artigo, será efetuado por cancelamento da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	1301	Departamento Agricultura
Classificação Funcional	04150881.053	Desenvolvimento Animal
Natureza da Despesa	4110.00	Obras e Instalações

Valor R\$ 20.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 27 de outubro de 1998.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal